



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.396

DE 22 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 18
Data: 23/05/19

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE JUNTO A DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público **LUIZ HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA – RE 13.630**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.149.234, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, para o cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, da **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** da **Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito